



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1. FORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UFERSA.

O Relatório de Gestão Universidade Federal da Rural do Semi-Árido foi elaborado em conformidade com os normativos oriundos do Tribunal de Contas da União, a seguir: Instrução Normativa TCU nº 84/2020, Decisão Normativa TCU nº 187/2010, Decisão Normativa TCU nº 188/2010 e Decisão Normativa TCU nº 194/2021.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDINT).

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) foi criada em 06 de março de 2001 e está composta nos termos do Artigo 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, sendo uma unidade vinculada ao Conselho de Administração - CONSAD tem como objetivos o assessoramento a Reitora da UFERSA e a fiscalização dos atos da gestão em todos os níveis administrativos, segundo o que regulamentada o Regimento da Universidade.

3. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.

Anualmente a AUDINT elabora seu Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna, encaminha à Controladoria geral da União para avaliação e possíveis ajustes nas temáticas de auditoria e submete a aprovação pelo CONSAD.

As atividades anuais AUDINT baseiam-se na execução desse Plano excetuando-se situações pontuais, em função de demandas próprias ou extemporâneas advindas da Controladoria Geral da União ou de forma mais esporádica do Tribunal de Contas da União, em função de acordãos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Para realização das atividades da AUDINT é assegurado aos servidores o acesso irrestrito a pessoas, registros, informações, sistemas e às unidades relativas à execução das auditorias. Ressalta-se que, quando necessário apoio adicional a AUDINT solicita das unidades o apoio necessário, conforme prever o Regimento da Universidade. Como referenciado no relatório de gestão a equipe técnica da AUDINT está composta de três servidores do quadro permanente da Instituição e um estagiário bolsista.

A Unidade de Auditoria Interna concomitantemente a realização dos trabalhos de auditoria não dispõe por vezes dos meios adequados e necessários à execução plena das ações de auditoria interna.

Entre as dificuldades identificadas pontuam-se ausência de capacitações, específica para os membros da AUDINT, tanto por parte da UFERSA, como dos Órgãos de Controle; a ausência no âmbito das Auditorias Internas das entidades vinculadas ao Ministério da Educação de sistemas ou “softwares” específicos para realização de auditoria; dificuldade na obtenção de dados e informações necessários a realizações dos trabalhos de auditoria junto a diversos sistemas corporativos do Governo Federal (SIAFI, SIAPE, SICONV, SIMEC, SIDOR, SPIUnet, SCDP, etc) seja pelas dificuldades impostas ao acesso ou mesmo pela peculiaridade operacional dos vários sistemas corporativos em comento.

Os procedimentos para realização dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna se constituem de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para fundamentação dos papéis de trabalho, que por sua vez tem como escopo fornecer informações, orientações e recomendações à alta administração da Ufersa com vistas ao fortalecimento da gestão e aprimoramento da governança.

Dentre suas atribuições, cabe a AUDINT elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN, que serão encaminhados ao CONSAD e posteriormente a CGU, para efeito de integração das ações de controle.

A Unidade de Auditoria Interna sistematiza os trabalhos de auditoria em processos, que por sua vez contemplam o planejamento, a execução e o monitoramento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

das ações de auditoria realizadas. Nestes processos são inseridos os papéis de trabalho produzidos, tais como: solicitações de auditoria expedidas, evidências de auditoria coletadas no decorrer dos exames; programas de auditoria, relatórios preliminares de auditoria; e relatórios de auditorias produzidos e aferidos no decorrer da execução ou monitoramento dos trabalhos.

De forma a manter os controles das ações de auditoria e permitir o conhecimento da Gestão superior, após finalizadas as auditorias os relatórios objeto das mesmas são digitalizados e encaminhados a Reitora (Presidente do CONSAD) e responsáveis pelas unidades auditadas por meio de memorando eletrônico via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), oportunidade em que se realiza no próprio sistema informatizado supracitado o controle da certificação de que a alta gerência tomou conhecimento do relatório de auditoria e das eventuais recomendações. Posteriormente, é iniciado o procedimento de acompanhamento das ações gerenciais para implementação das recomendações, bem como, o monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna, por meio da expedição de solicitações de auditoria e de realização de reuniões junto ao Reitor ou responsáveis pelas unidades.

Dessa forma, a Unidade Auditoria Interna entende que cumpriu suas competências regimentais no ano de 2020, ao monitorar à Unidade na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos, contribuindo dessa forma com o processo de governança. A seguir quadro com a avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

AÇÕES PREVISTAS PAINT 2020	AÇÕES REALIZADAS RAIN 2020
<p>ÁREA: CONTROLES DA GESTÃO Subárea: Controles Externos Assunto: 01- Atuação do TCU/Secex/RN – 100% das determinações e recomendações citadas nos Acórdãos. Trabalho a ser realizado no 1º e 2º semestre com encerramento em dezembro de 2019.</p>	<p>Monitoramento realizado conforme Quadro IV – determinações do TCU no exercício de 2020.</p>
<p>Assunto: 02 - Atuação da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte – 100% das recomendações citadas no Plano de Providências Permanente referente à avaliação da gestão. Trabalho a ser realizado no 1º e 2º semestre com encerramento em dezembro de 2019.</p>	<p>Monitoramento efetuado, conforme Quadro IV – determinações do TCU no exercício de 2020..</p>
<p>Subárea: Controles Internos Assunto: 01 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna – 100% das recomendações citadas nos Relatórios da Unidade de Auditoria Interna</p>	<p>Monitoramento realizado conforme item próprio deste RAIN</p>
<p>Assunto: 02 – Formalização da prestação de contas – consultoria técnica a equipe responsável pela elaboração das peças que compõem o processo de prestação de contas. Cabendo também como nossa responsabilidade a emissão de parecer sobre Processo de Contas Anual em cumprimento aos normativos vigentes. Término em 2019.</p>	<p>Parecer realizado, conforme Relatório de Gestão 2020.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Auditoria Serviços continuados terceirizados.	O trabalho foi realizado no Relatório de Auditoria – RA nº 01/2020, conforme Quadro descrição das ações de auditoria interna realizadas em 2020.
Auditoria Governança e gestão de Riscos	RA nº 02/2020 – Ação de auditoria realizada, conforme descrito neste RAINT em quadro de descrição das ações realizadas.
Assunto: 02 – Verificação da gestão de almoxarifado, estoques, dimensionamento, demandas e planejamento.	Não foi realizado, em razão da dificuldade dos trabalhos presenciais durante a pandemia covid 19, vez que necessitava de inspeções in loco.
Auditoria Convênios	RA nº 03/2020 -Ação de auditoria realizada, conforme descrito neste RAINT em quadro de descrição das ações realizadas.
Auditoria de transparência e acesso à informação	RA nº 04/2020 Ação de auditoria realizada, conforme descrito neste RAINT em quadro de descrição das ações realizadas.

Em relação aos trabalhos de auditoria realizados destaca-se o desenvolvimento de mapeamento de processos da AUDINT em parceria com o escritório de projetos da UFERSA o que constitui estabilização dos processos de trabalho da unidade, a qual permitirá maior impessoalidade, fluidez e continuidade dos serviços públicos de forma padronizada condizente com as normas de auditoria vigentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA

A AUDINT avaliando a capacidade e controles internos administrativos da Unidade prestadora de contas, percebe que a administração tem ao longo de cada exercício desenvolvido ações que possam evitar falhas e irregularidades e por conseguinte minimizar riscos relacionados ao seu negócio, tanto no que se refere aos seus macro processos finalísticos como as suas atividades meio.

Exemplo dessas iniciativas é o Escritório de Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento que visa mapear os processos de todas as unidades da instituição, visando mitigar riscos, padronizar ações e buscar soluções para gargalos de forma econômica, eficaz e eficiente.

Para isto, tem identificado situações de vulnerabilidade e corrigido em tempo, a exemplo de manualizações, capacitações em atendimento a recomendações ou determinações dos órgãos de controle interno; aprimoramento da segregação de funções; procedimentos licitatórios, início da implantação do Sistema Ágata, por recomendação específica de auditoria na área de Governança e Controles.

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, apesar de apresentar fragilidades pontuais, como a necessidade de maior atuação do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles e ainda estar em fase de implantação e consolidação de políticas como gerenciamento de risco, aprimoramento de governança, aplicação das normas quanto à integridade e acesso à informação estão em pleno desenvolvimento com execução de trabalhos, projetos, qualificação de servidores, pelo que possui um ambiente de controle saudável, capaz de identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como de minimizar riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos da instituição.

Verifica-se também o empenho e comprometimento dos gestores em aperfeiçoar os procedimentos tornando-os mais eficientes e em conformidade com a legislação pátria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em relação aos controles internos referentes à elaboração de relatórios financeiros e contábeis, tem sido verificado que a Unidade ao término de cada mês tem atualizado as informações contábeis e financeiras relativas a relatórios mensais de almoxarifado (RMA) e relatórios mensais de bens (RMB), assim como divulga mensalmente as demonstrações contábeis da Unidade, por meio da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento. Além disso, anualmente emite seus balancetes orçamentário, financeiro e patrimonial, além das demonstrações de variação de fluxo de caixa e as demonstrações de variação patrimonial, conforme informações do responsável contador da instituição.

As recomendações exaradas pela unidade de Auditoria Interna são implementadas por cada Unidade administrativa auditada, de forma evolutiva e paulatina vem se implementando e aprimorando os controles internos. As recomendações que ainda não foram completamente implementadas vêm evoluindo e estão sendo monitoradas pela Auditoria Interna.

A Unidade de Auditoria Interna monitora, desta feita, a implementação das recomendações, nos casos de descumprimentos são emitidas solicitações para que as unidades justifiquem o não cumprimento das recomendações, podem ocorrer também reuniões com os responsáveis pelas unidades administrativas e os membros da Auditoria interna para busca conjunta de soluções.

Todas as recomendações emitidas são monitoradas pelos servidores visando à efetiva implementação das mesmas. No entanto, a Unidade de Auditoria não dispõe de um sistema informatizado para monitorar tais recomendações, utilizando-se de planilha na qual são cadastradas e monitoradas pela equipe de auditores ao longo do ano.

Quanto à existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes das recomendações objeto dos trabalhos realizados pela AUDINT, em função de seu PAINT, informa-se que a sistemática adotada pela UFERSA para acompanhamento das recomendações de auditoria interna, baseia-se em controles da própria AUDINT, que monitora o atendimento das recomendações quanto ao cumprimento dos prazos de implementação do que recomendou.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

5. CONCLUSÃO

Com base no exposto, opina-se pela conformidade dos controles internos avaliados consoante Relatórios de Auditoria emitidos e recomendações em monitoramento, e em caso de processo de contas, opina-se pela aceitação das Contas Anuais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, relativo ao exercício de 2020, estando em condições de ser submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Universitário desta Instituição Federal de Ensino, bem como, posteriormente, à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União.

Mossoró (RN), 15 de junho de 2021.

MARÍLIA DE LIMA PINHEIRO GADÊLHA MELO
Chefe de Auditoria